



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**PORTARIA Nº 024/2023 – CMP/GP**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA</b>	
Registro nº	024/2023
Livro	001
Folhas	02
Prainha (PA),	28/02/2023
<i>Josiane Pereira Uemmer</i>	
Assinatura	

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no capítulo III, art. 69A, item VI da Lei Orgânica do Município de Prainha.

**CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal do Município de Prainha (PA).**

**CONSIDERANDO**, o dispositivo legal elencado no artigo 74 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 76 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO**, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/00), no artigo 54, Parágrafo Único c/c o art. 59.

**CONSIDERANDO**, a Resolução Nº 7739/2005/TCM/PA, no seu artigo 1º, parágrafo único, somada à legislação sobredita, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo **Controlador Interno da Câmara Municipal de Prainha**, a Senhora **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade com RG nº 6905910-PC/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF nº 701.087.382-80.

**Art. 2º** Fica, em razão do caráter e importância que o cargo requer, estipulado, a título de remuneração, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), descontados a retenções legais.




**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**Art. 3º** - Validar os efeitos desta Portaria a contar do dia 03 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê -se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 28 de fevereiro de 2023.**

  
**Orivaldo Oliveira Ferreira**  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2023/2024

CIENTE EM: 28 / 02 / 2023.

  
**Maria Sara Serrão dos Santos**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 28 de fevereiro de 2023.**

  
**Yarany Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa -  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP